



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

ACUSO O RECEBIMENTO

Em 30/06/2025 às 10h45
Reg. II

EMENDA ADITIVA Nº 02 AO PROJETO DE LEI Nº 26/2025

O Vereador Victor Cremasco Mendonça da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, infra-assinados, no uso das atribuições conferidas pelo art. 88 e o inciso V, art. 108, combinado com o art. 117 e parágrafos e o art. 212, do Regimento Interno, desta Câmara Municipal, apresenta a seguinte emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 26/2025:

Art. 1º Fica inserido o Projeto/Atividade ao Anexo Consolidado – Detalhamento do PPA Despesa, constante do Projeto de Lei nº 26/2025, que dispõe sobre o Plurianual para o período de 2026/2029, e dá outras providências, vigorando como seguinte texto:

Órgão:	130 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade:	001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Função:	18 – Gestão Ambiental
Subfunção:	541 – Preservação e Conservação Ambiental
Programa:	0131 - GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

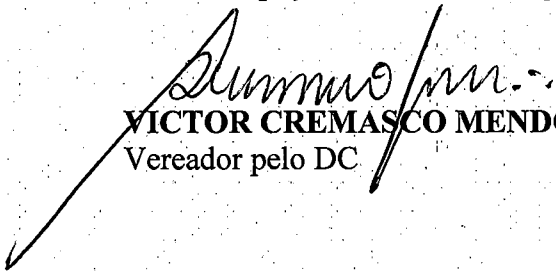


Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

<i>Projeto/Atividade:</i>	xxxxxxxxxxxxx – <i>CONTROLE POPULACIONAL E DE PROTEÇÃO DE ANIMAIS, COM PRESTAÇÃO DIRETA OU TERCEIRIZADA DE SERVIÇOS DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR PARA ATENDIMENTO EM URGÊNCIAS/EMERGÊNCIAS, VACINAÇÃO, CASTRAÇÃO, E SISTEMA DE REGISTRO E INCENTIVOS AOS INTERESSADOS PARA ADOÇÕES DE ANIMAIS EM SITUAÇÃO DE ABANDONO.</i>
<i>Ficha:</i>	xxxxxx
<i>Exercícios/Valores:</i>	2026: R\$ 300.000,00 2027: R\$ 300.000,00 2028: R\$ 300.000,00 2029: R\$ 300.000,00

Art. 2º Para a consignação dos valores previstos no montante e nas condições estabelecidas no art. 1º desta emenda, ficam deduzidos os valores da Ficha 235 nos respectivos exercícios financeiros, do Órgão - Secretaria Municipal Obras, Transportes e Serviços, do Projeto/Atividade 1.144 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, integrante do Anexo Consolidado – Detalhamento do PPA Despesa do Projeto de Lei nº 26/2025, que dispõe sobre o Plurianual para o período de 2026/2029, e dá outras providências.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 27 de junho de 2025; 71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.


VICTOR CREMASCO MENDONÇA
Vereador pelo DC